



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 004/2015

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna/RJ, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei Municipal nº 036/1996 e, considerando a reunião ordinária do Plenário do dia 04/05/2015, registrada em ata;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Eleição do Conselho Tutelar de Itaperuna, para a gestão 2016/2019 composta pelos seguintes representantes:

Conselheiros Governamentais:

- Elisângela Vieira de Souza Dias – Secretaria Municipal de Administração.
- Adriana Coelho Miranda Tróculo – Secretaria Municipal de Planejamento.
- Maria das Graças Batista Silva – Secretaria Municipal de Saúde.

Conselheiros Não-Governamentais:

- Luiza Laura Vargas Hoffmam – Centro de Estudos e Ação da Mulher de Itaperuna.
- Sileir de Abreu Pereira – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna.
- Eduardo Real Lino – Centro Educacional Ceifa.

Art. 2º - Para inscrever-se no processo de seleção o candidato deve atender os seguintes requisitos:

I – deter reconhecida idoneidade moral;

II – possuir idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III – estar no gozo de seus direitos políticos;

IV – comprovação de residência no município;

V – ter ensino médio completo;

VI – ter reconhecido trabalho em atendimento direto, de no mínimo dois anos, com crianças e/ou adolescentes.

Art. 3º - Nos casos de recondução à função de Conselheiro Tutelar, o CMDCA delibera pela desnecessidade do desligamento do Conselheiro Tutelar de suas funções, visando assegurar a continuidade dos trabalhos sem prejuízo à população.

Art. 4º - Todos os critérios que disporão sobre o Processo Eleitoral para Conselho Tutelar, serão divulgados na mídia, através de Edital próprio, emitido pelo CMDCA.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

CNPJ: 05.125.657/0001-07

Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº 34 - Fundos - Cep: 28.300-000

Centro - Itaperuna RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdcaitaperuna.gov.br





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Itaperuna, 29 de maio de 2015

Luiza Laura Vargas Hoffmam
Presidente

CNPJ: 05.125.657/0001-07

Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº 34 - Fundos - Cep: 28.300-000

Centro - Itaperuna RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdcaitaperuna.gov.br

